

de Araripe

de 19

FAÇO SABER
A E EU SANCIONO:

DA MUNICIPAL DE ARARIPE
A SEGUINTE LEI:

LEI N°40.

Define o que se deve entender por "Benefícios de Ordem Rural" para efeito da aplicação das quotas do Imposto Sobre a Renda de que trata o art. 15, § 4º, da Constituição Federal e / da outras previdencias.

Art. 1º - É considerado "benefício de ordem rural", para efeito de execução, por este Município, do disposto no art. 15, § / 4º, da Constituição Federal, a aplicação das quotas do Imposto Sobre a Renda exclusivamente em atividades reprodutivas na agricultura, pecuária e indústrias rurais e assistência médica-sanitária a pessoas pobres da zona rural.

- a) - Consideram-se atividades reprodutivas na agricultura:
aquisição de material agrícola, arame farpado, grampos, veículos, maquinarias em geral, sementes, mudas, inseticidas, fungicidas, parasiticidas, material para irrigação, inclusive bombas e metros, destinados à assistência de agricultor, mediante empréstimo, revenda ou cessão a título gratuito;
- b) - construção de açudes e peções profundos de utilidade pública;
- c) - construção de silos e armazéns para guarda e conservação da produção municipal;
- d) - criação e manutenção de escolas na zona rural;
- e) - pagamento de pessoal destinado aos serviços agrícolas, inclusive de agrônomos e tratristas;
- f) - aberturas de estradas que visem o escoamento da produção dos distritos para a sede ou para as rodovias próximas;
- g) - criação e manutenção de serviços de reflorestamento.

§ 2º - Consideram-se atividades reprodutivas na pecuária:

- a) - aquisição de material de defesa sanitária animal, como vacinas, seringas, material apical e de avicultura, instrumentos cirúrgicos e remédios destinados à assistência dos rebanhos, sua revenda, locação ou cessão a título gratuito;
- b) - criação e manutenção de reprodutores de boa raça, adaptados às peculiaridades de clima e condições locais, para melhoria dos rebanhos;
- c) - construção de silos e aguadas;
- d) - criação e manutenção de escolas ou círculos destinados à preparação de pessoal especializado em pecuária;